



IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade de Guaratinguetá, no loteamento denominado **Vila Comendador Rodrigues Alves**, constituído pelo **Lote número dezesseis (16) da quadra XVIII**, situado na esquina da **Rua Dona Guilhermina Rodrigues Alves Bittencourt** com o prolongamento da **Rua Joaquim Maia**, medindo 10,00 metros de frente em curva; 10,00 metros de largura nos fundos, onde confronta com o lote 17; 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote 15; 21,00 metros, onde confronta com o prolongamento da Rua Joaquim Maia, encerrando a **área de 282,61 metros quadrados**.*****

CADASTRO MUNICIPAL: Ficha: 15.650, Inscrição Cadastral: 07/050/001/00.*****

TÍTULO ANTERIOR: Transcrição n° 32.386, fls. 119, Livro 3BL, em 16.06.1971.*****

REGISTRO DO LOTEAMENTO: Inscrição n° 07, fls. 92v, Livro 08, em 20/08/1957.

PROPRIETÁRIA: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob n° 60.444.437/0001-46.*****

GUARATINGUETÁ, seis (06) de fevereiro de dois mil e treze (06/02/2013). O Escrevente (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial, (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 108.923.

SECRETARIA DE REGISTRO
SUBSTITUTO

R.1 - (Título Anterior: Mat) - COMPRA E VENDA - 06/02/2013 (seis de fevereiro de

dois mil e treze): Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, em

Cumprimento de Promessa de Compra e Venda Anterior, que entre si fazem Light

Serviços de Eletricidade S/A e Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A, lavrada aos

11/05/1982, Livro 1.141, páginas 120/126, do 21º Tabelião de Notas da Comarca de

São Paulo, SP; o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por: **ELETROPAULO -**

ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, empresa concessionária de serviços públicos de

energia elétrica, com sede da cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Xavier de Toledo,

n° 23, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n°

61.695.227/0001-93, constituída em data de 16.05.1961, com registro na Junta

Comercial do Estado de São Paulo sob n° 274.064, procedido em 16.05.1961,

devidamente representada; pelo preço de Cr\$ 951.556,66 (padrão monetário da época),

por compra de Light - Serviços de Eletricidade S/A, qualificada na presente matrícula.

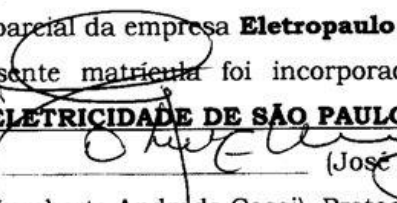

Valor venal atual R\$ 26.260,07. O Escrevente (José Roberto da

Silva Oliveira). O Oficial (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 108.923.

SECRETARIA DE REGISTRO
SUBSTITUTO

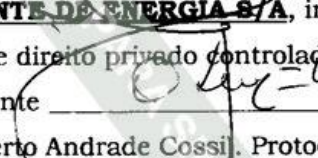
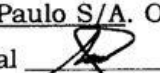
(CONTINUA NO VERSO)

Av.2 - CISÃO PARCIAL DE EMPRESA - 06/02/2013 (seis de fevereiro de dois mil e

treze): Nos termos Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações, realizada em 31/12/1997, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 23.078/98-4 em 16.08.1998; Laudo de Avaliação Patrimonial, Resolução nº 72 de 25.03.98, e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, em decorrência da cisão parcial da empresa **Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A**, o imóvel da presente matrícula foi incorporado pela empresa: **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A** Valor venal atual R\$ 26.260,07. O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 108.923.

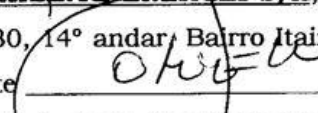
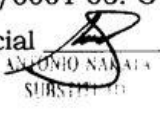
SUBSTITUTO

Av.3 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA - 06/02/2013 (seis de fevereiro

de dois mil e treze): Nos termos Ata da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade por Ações, realizada em 31/12/97, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35.3-0015323-5 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, a razão social da empresa **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A** com o protocolo de cisão parcial nas regiões do Vale do Paraíba, Baixada Santista, Guarulhos, Alto do Tietê e Oeste do Estado de São Paulo, alterou para: **EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.302.100/0001-06, sociedade anônima de direito privado controlada pela **Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A**. O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 108.923.

SUBSTITUTO

Av.4 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - 06/02/2013 (seis de fevereiro de dois mil

e treze): Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14.12.1999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 227.721/99-8, publicada no D.O.E. no dia 29.12.1999; Ata da 142ª Reunião do Conselho de Administração realizada aos 09.08.2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 310.512/10-4 e requerimento assinado com firma reconhecida, ora arquivados, a empresa **EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S/A**, alterou sua razão social para: **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, com sede em São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ nº 02.302.100/0001-06. O Escrevente  (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial  (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 108.923.

SUBSTITUTO